

Câmara Municipal de Iraquara

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



RESOLUÇÃO nº 03/2022

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica Município de Iraquara e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Iraquara”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA faz saber que o Plenário aprovou, e Eu, Presidente a Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos regimentais, a seguinte Comissão Especial formada pelos membros:

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Presidente

PAULO SÉRGIO GUNES VIEIRA - Relator

DELANO DE MATOS VIANA - Secretário

Art. 2º. A Comissão, constituída pelo Art. 1º terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, se necessário, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar materiais de expediente, consultar especialistas, contratar empresa da área jurídica, valer de audiências públicas e apresentações técnicas, objetivando a atualização e reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara - Bahia, em 12 de maio de 2022.


SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com